



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECAPEAMENTO**

I – INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação de empresa especializada para execução do projeto de recapeamento em diversas ruas do centro do município de Presidente Kennedy-ES, conforme relação abaixo:

Rua Antonio Rodrigues; Ezequiel B. Da Silva; Rua Sete de Setembro; Rua Atila Vivacqua; Rua Mirtes Barrero Gomes; Rua Hugo Bayerl; Rua projetada 1; Rua Jaime C de Souza; Rua da praça; Rua Virgílio Bresinsk; Rua Olimpio Pinto Figueiredo/ES162; Rua 4 de Abril; Pátio da Rodoviária; Rua Lúcio Moreira Filho; Rua Manoel Fricks Jordão; Rua Dona Senhorinha; Rua José Pereira Neto; Rua Orozimbo Correa; Rua Olegário Porto; Rua Santa Maria; Rua São Salvador; Rua Osvaldo Guedes; Rua Mariano Carlos; Rua Olímpia Ferreira Viana; Rua Dona Cabocla; Rua Argentino F Jordão; Rua Manoel S. J. Sobrinho; Pátio do Hospital; Rua Sebastião V. Menezes; Rua 1º de Maio; Rua Edvaldo F. Correa; Rua Juscelino Kubitschek; Rua José Costalonga; Rua Elimário Coelho Viana; Rua Zildo Ornelas Porto; Rua Manoel Lúcio Gomes; Rua Olegário Fricks; Acesso à Secretaria.

Tendo por, objetivo demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada para execução do projeto, além de levantar os elementos essenciais que servirão para compor *termo de referência* de forma para melhor atender às necessidades da SEMOBH – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

II – NECESSIDADE/PROBLEMAS A SEREM ATENDIDOS/SUPERADOS

A contratação de empresa especializada para execução do projeto de recapeamento em diversas ruas do centro do município utilizando material do tipo concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) busca trazer aos munícipes melhores condições de trafegabilidade, escoamento de materiais e transportes, além de maior conforto ao transitar pelas ruas do município, tendo em vista que diversas ruas do centro contam com calçamento em paralelepípedo contendo irregularidades em seu alinhamento e as pavimentadas com asfalto já estão bem desgastadas, necessitando de recapeamento, o que traz desconforto no tráfego, além da maior complexidade quando se trata de manutenção. A Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação tem por objetivo buscar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

melhorias estruturais, rodoviárias e habitacionais para o município, uma vez que se trata de uma região marcada pela forte economia e com grandes possibilidades de expansão e desenvolvimento.

Esta ideia surge da necessidade de adequações das ações voltadas para a prestação de serviços aos munícipes, reconhecida pela SEMOBH – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

III - DIRETRIZES QUE REGEM A ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

Este estudo está disciplinado pelas seguintes normativas:

DNIT 169/2014-ES

DNER-ME 043/95

ABNT NBR 11171/2015

A escolha será da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa Especializada especializada para execução do projeto de recapeamento em diversas ruas do centro do município.

Com objetivo de atender e auxiliar na execução dos serviços inerentes à demanda da secretaria municipal de obras, serviços públicos e habitação – SEMOBH.

A licitação será realizada pelo regime empreitada global por item, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço global por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma REGISTRO DE PREÇO.

IV – BENEFÍCIOS QUE A CONTRATAÇÃO DEVE GERAR

Ademais, com a Contratação de Empresa Especializada para execução do projeto de recapeamento em diversas ruas do centro do município pode-se atender, de forma satisfatória a solicitação em questão, visando beneficiar os munícipes e o comércio local, tendo em vista que tal recapeamento, trará melhorias significativas em relação ao tráfego, condições de rolamento, transporte, escoamento de materiais, conforto, modernização das vias urbanas, além de auxiliar a valorização das áreas e gerar qualidade de vida, de modo atender as políticas públicas do Município, contribuir com a eficiência dos empreendimentos, garantindo qualidade e gerando desenvolvimento.

V - DIRETRIZES ESPECÍFICAS DOS ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para Registro de Preço na execução do projeto de recapeamento em diversas ruas do centro do município para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO.

Tendo em vista que o Município de Presidente Kennedy - ES, ainda possui diversas ruas pavimentadas em paralelepípedo e as pavimentadas em asfalto já se encontram desgastadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

deixando claro a necessidade da execução dos serviços a serem contratados para garantir a melhoria desejada, visando o desenvolvimento das atividades locais, além das demais subsistentes.

VI - CONDIÇÃO DOS MATERIAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação (binder), base, regularização ou reforço do pavimento.
- Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva.
- O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.
- Todo o carregamento de cimento asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

VII- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMIA E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Realizar a contratação da empresa especializada poderá gerir de forma mais eficiente a realização dos serviços, proporcionando a melhor acessibilidade, deslocamento, trafegabilidade, conforto, condições de rolamento, melhorando o aproveitamento aos recursos e proporcionar aumento de sua capacidade produtiva que visa conceder benefício aos municípios, que tem por finalidade buscar avanços para o município de Presidente Kennedy.

Os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação do serviço exposto no item I deste estudo, é a realização do recapeamento asfáltico em diversas ruas do centro do município no atendimento das necessidades municipais garantindo a maior eficiência e aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros possíveis.



Folha n° _____

Processo n° _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO**

VIII- DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO

Com base nos estudos exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade nesta Secretaria, considera que a contratação é viável, para o atendimento das necessidades e interesses da mesma.

A sugestão acima define um planejamento antecipado de ações ou atividade pretendida evidenciando a otimização de custo.

IX- ESTIMATIVA DE PREÇOS, PREÇOS REFERENCIAIS E QUANTITATIVO.

O valor estimado, assim como as quantidades e composições dos itens necessários estão baseados na tabela referencial do DER-ES com preços atualizados e estão dispostos na planilha orçamentária anexada ao processo.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila o Estudo Técnico Preliminar:

Presidente Kennedy-ES, 25 de Março de 2022.

Luiz Victor de Menezes Mota

Engenheiro Civil

CREA-ES 0046729/D

Olivia Dianna Oliveira Gomes

Engenheira Civil

CREA-ES 028441/D